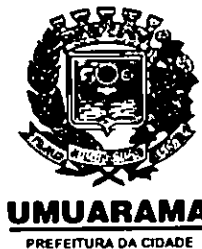


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 262/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **CLAUDIO PALHÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **CLAUDIO PALHÃO**, matrícula nº 694422, portador da cédula de
identidade RG nº 5.270.948-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 751.773.239-00,
ocupante da função de emprego público de Vigia, admitido em 07.11.2012 pelo
regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme
estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar
nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de
fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2019, passando da referência 15 para
referência 16, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Junho de 1920
DE Nº 11.489
UBUARAMA: 19 de Junho de 1920
Jornal Ubuarama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS